



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 63 /2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Objeto: Que seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal para que, prestem informações a este subscritor, referente às seguintes informações: 1) credenciamento dos profissionais que atenderam nas UBS e a listagem dos pacientes (respeitando a LGPD) com data e hora de atendimento e notas de pagamentos, no período compreendido entre 2017 a 2023; 2) além disso, cópia da listagem dos pacientes (respeitando a LGPD) que aguardam consultas e exames de média e alta complexidade, do credenciamento vigente os pacientes que já foram atendidos, com data de solicitação e agendamento do paciente, nos períodos compreendidos entre os anos de 2017 a 2023. 3) considerando que as informações acima solicitadas são produzidas por um sistema contratado pelo município, requer-se o envio do processo licitatório, bem como o contrato firmado com a empresa responsável pelo sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para realizar a regulação dos procedimentos da secretaria de saúde, no período compreendido entre 2017 e 2023. Requer-se também esclarecimentos sobre procedimentos de fiscalização, que eventualmente tenham sido requisitados pelo Ministério da Saúde, Controladoria Geral da União – CGM, Tribunal de Contas da União – TCU, Sistema Único de Saúde – SUS, secretaria de estado da saúde, controladoria geral do estado, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, bem como se no período compreendido, a regulação da secretaria de saúde, constatou alguma inconsistência/irregularidade nas filas de procedimentos, e em caso positivo, se foi emitido pela regulação algum expediente (ofício, relatório,) informando a Secretaria de Saúde, e se chegou a conhecimento alguma irregularidade, qual a providência foi tomada a fim de, esclarecer ou sanar eventuais problemas identificados. Caso tenha sido produzido no período de 2017 a 2023 pela regulação algum expediente (ofício, relatório) relatando irregularidades verificadas pelo sistema contratado, requer-se cópia dos expedientes e das providências adotadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA: O presente requerimento justifica-se, pela ausência de tais informações completas no portal da transparência. Aliado a informações de que há pacientes em filas de espera a mais de 3 anos, e a informação de pessoas que por motivos desconhecidos recebem tratamento prioritário, dessa forma, se faz necessário o acesso aos dados acima citados, para que este subscritor possa exercer sua função fiscalizadora. Cabe destacar que os dados aqui solicitados em que pese serem dados sensíveis, é indispensável o acesso a estes, não estando-os contrariando a proteção conferida pela LGPD, uma vez que serão necessários e restritos a atuação parlamentar, sem qualquer acesso ao público em geral, tratados no âmbito desta casa de leis.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 07 de junho de 2023

**JOAO SIDNEI DA SILVA
VEREADOR**